



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019-SEMED-CPL/PMCA — PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 – CEP68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, casado, agente público municipal, portador do CPF/MF nº 184.675.042-34, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** neste ato representada pelo Sra. **ANETE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CIC/MF nº 402.538.482-53 e R.G. n. 2649743 - PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.958.538/0001-46 com sede na Rua Ruth Passarinho s/n, Bairro Centro, CEP 68645-000, na cidade de Bonito, Estado do Pará, por seu representante legal, **ANTONIO CORREA NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6025210 e CPF/MF nº 633.550.192-91, residente e domiciliado na cidade de Bonito, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses** com alteração da cláusula **XIII** do Contrato Administrativo Nº **003/2019-SEMED-CPL/PMCA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Sexta — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **06/08/2021 até o dia 06/08/2022**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.084.402/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

J A COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA:22958538000146

Assinado de forma digital por JA COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA:22958538000146
Dados: 2021.08.06 15:32:38 -03'00'

J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG _____
B) _____
RG _____